



TERMO ADITIVO Nº 003/2026/FTAR AO CONTRATO Nº 004/2023/FTAR

Unidade Gestora: FTAR

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2023, que celebram entre si a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e ELISABETH [REDACTED] ROCHA.

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 580, Praia do Anil, Angra dos Reis – RJ, doravante denominada LOCATÁRIA, representada neste ato por seu Presidente, Sr. RODRIGO [REDACTED] CARVALHO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob n.º 084.[REDACTED]04, nomeado através da Portaria n.º 124/2026, sob a matrícula n.º 3500325, e de outro lado a Sra. ELISABETH [REDACTED] ROCHA, brasileira, viúva portadora do documento de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF n.º 960.[REDACTED]20, com endereço na Rua Coronel Carvalho n 539, Lojas 9 e 11, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominada simplesmente LOCADORA, ajustam o presente Termo Aditivo n.º 003/2026, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei Federal n.º 8.245, de 1991, bem como demais legislações pertinentes, obedecidos os termos do CONTRATO n.º 004/2023/FTAR, respeitando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos artigos 3º e 18 da Lei nº 8.245/91 c/c artigo 62, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93, e foi autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, em despachos constantes dos autos do Processo, documentos nº 01135530 e 01142246.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como OBJETO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO, referente à locação do imóvel situado à Rua Coronel Carvalho nº 539, Lojas 9 e 11, 1º pavimento - Centro, Angra dos Reis/RJ, matrícula no RGI n.º 14730 e 14731, com o objetivo de sediar o almoxarifado da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, conforme Termo de Referência, às fls. 28/33 do doc. 00120843.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 05/04/2026 e término em 04/04/2027.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ALUGUEL

O valor mensal do contrato permanece de R\$ 5.757,53 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), conforme acordado com a locadora do imóvel em resposta ao e-mail constante no documento n.º 01093250.

Handwritten signature

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 69.090,36 (sessenta e nove mil, noventa reais e trinta e seis centavos).

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação, para o exercício corrente, correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.04.122.0204.2157.339036.15010010, Ficha n.º 20260547, nota de empenho n.º 72/2026, no valor de R\$ 51.050,10 (cinquenta e um mil, cinquenta reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **CONTRATO**, bem como da **CLÁUSULA RESOLUTIVA INCLUÍDA NO TERMO ADITIVO ANTERIOR**, que não tenham sido atingidas pela alteração constante deste Termo Aditivo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **TERMO ADITIVO**, como está redigido e cujo instrumento foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes **CONTRATANTES** e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 02 de abril de 2026.

Rodrigo Gouvêa Gomes de Carvalho
Presidente da Fundação de Turismo de
Angra dos Reis
LOCATÁRIO


ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA
LOCADORA

Testemunhas:



Documento assinado eletronicamente por Carlos [REDACTED] Da Silva, Agente Administrativa, em 02/04/2026, às 16:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Juliana [REDACTED] Campos, Coordenadora Técnica, em 02/04/2026, às 16:45, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo [REDACTED] De Carvalho, Presidente, em 02/04/2026, às 16:52, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 01147931 e o código CRC 1402B86D.

